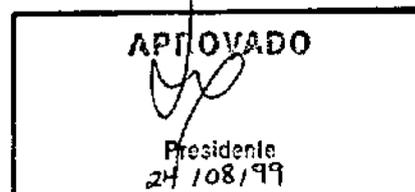




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.633

CONGRATULAÇÕES com a tenista Vanessa Menga pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos.



OF.PR. 0 8 9 9 1 1 4

CONSIDERANDO que a tenista Vanessa Menga conquistou a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos, em Winnipeg, no Canadá, na categoria dupla, juntamente com a tenista Joana Cortez, quando derrotaram a dupla do Chile;

CONSIDERANDO que há 12 anos o tênis brasileiro não ganhava medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos, uma vez que a primeira conquista se deu em 1987, na categoria simples;

CONSIDERANDO que a vitória foi inédita na categoria dupla, quando as brasileiras destacaram a garra como a principal qualidade, além de um objetivo ambicioso, que é ganhar medalha de ouro nas Olimpíadas;

CONSIDERANDO que a tenista Vanessa Menga, que lidera o 178º lugar no ranking mundial, é de tradicional família jundiaíense, filha do Sr. Eduardo Menga, vice-presidente da Associação Paulista de Tênis, que comanda o tênis masculino;

CONSIDERANDO, por fim, julgarmos cabível a esta Casa de Leis manifestar todo o apoio e o reconhecimento com a referida atleta, que tanto eleva o nome do nosso Município e da nossa Nação, desejando-lhe sucesso ao longo de sua brilhante carreira,

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a tenista Vanessa Menga pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 10/08/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO